

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.910/2009**

de 13 de Julho de 2009.

“Dispõe sobre nomeação do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto”

**MARCELO SOARES DA SISLVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e as disposições da Lei Municipal nº 1.375, de 13 de Agosto de 2007;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Na forma do artigo 4º da Lei nº 1.375, de 13 de Agosto de 2007, ficam nomeados os representantes abaixo para compor o **Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto**.

- 1 – Lucrecia Maria Menck – Secretária Municipal de Saúde;
- 2 – Enfª Tatiane de Jesus Galhardo Trevizan – Responsável pela Vigilância Epidemiológica;
- 3 – Dra. Carmem Maria Rodrigues – Médica Ginecologista/Obstetra
- 4 – Dr. Alberto Ferreira Gamarra – Médico Pediatra;
- 5 – Isabel Cristina de C. Teles de Miranda – Representante Pastoral da Criança;
- 6 – Edvaldo Marques – Representante da Vigilância Sanitária;
- 7 – Rosa Maria Wincler Pires – Representante do Conselho Tutelar;
- 8 – José Rafael Guilherme – Representante Usuários da Saúde Municipal;
- 9 – Eliane Cristina Sebastião – Profissional IEC do Município;
- 10 – Jonas Corrêa – Funcionário Estadual no Município.

**Art. 2º** - Na forma do artigo 9º da Lei nº 1.375/07, a presidência do Comitê será exercida pela Enfª Tatiane de Jesus Galhardo Trevizan, Responsável pela Vigilância Epidemiológica.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Julho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO